



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 589, DE 11 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA NORMA REGINA XAVIER SILVEIRA DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 378/2015 da Secretaria Municipal de Educação, na qual descreve que a servidora atende aluno com necessidade especial;

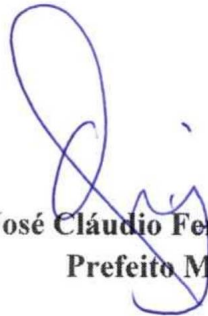
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de 1% pelo exercício em classe especial à servidora **Norma Regina Xavier Silveira dos Santos**, professora, matrícula nº 575-4, a contar de 30 de abril de 2015 até 23 de dezembro de 2015.


Parágrafo único – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

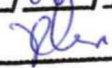
Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração
Portaria 469/2015

DESAFIXADO
Em 11/06/15


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 11/05/15
